

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 10 de outubro de 1974

ANO VII - N.º 156

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.728 DE 08 DE OUTUBRO DE 1974.

Altera o Orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 2º. do Decreto 2.514, de 28 de

dezembro de 1973 e o que consta no Processo 056819/74,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado, na forma dos quadros anexos o Orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1974.  
86ª. da República e 15ª. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.728 DE 08 DE outubro DE 1974.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

(Em CR\$ 1,00)

CÓDIGO	PROJETOS E ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G. D. F.	
COD/1.001	Proseguimento da Consolidação das Contas do Setor Público .....	470.000	-	470.000
COD/1.002	Indicadores Conjunturais e Índice de Custo de Vida .....	1.380.000	-	1.380.000
COD/1.003	Pesquisas de Orçamentos Familiares .....	1.450.000	-	1.450.000
COD/1.004	Diagnóstico Sócioeconômico das Regiões Administrativas do Distrito Federal .....	1.000.000	-	1.000.000
COD/1.005	Serviços Gráficos, Heliográficos e Desenhos .....	737.000	-	737.000
COD/1.006	Estudos e Levantamentos da Região Geoeconômica de Brasília .....	500.000	-	500.000
COD/1.007	Proseguimento dos Serviços de Hidrometria .....	500.000	-	500.000
COD/1.008	Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal (conclusão) .....	320.000	-	320.000
COD/1.009	Proseguimento dos Estudos do Distrito Industrial .....	737.032	-	737.032
COD/1.010	Consultoria Técnico-Administrativa .....	220.000	-	220.000
COD/2.018	Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN...	381.738	2.000.000	2.381.738
	TOTAL .....	7.695.770	2.000.000	9.695.770

DECRETO Nº 2.727 DE 08 DE OUTUBRO DE 1974.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei 5.978, de 12 de dezembro de 1973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 69.173/74.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) nas dotações que especifica, das seguintes Unidades Orçamentárias:

SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....300.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....300.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....730.000,00  
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social .....100.000,00

Art. 2º - O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.2.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.2.6.0 - Reserva de Contingência.....1.038.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....150.000,00  
 4.1.4.0 - Material Permanente.....250.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão as seguintes Atividades: PROGRAMA 15 - Saúde e Saneamento

SUBPROGRAMA 11 - Saneamento Geral  
 SLU/2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....300.000,00

PROGRAMA 08 - Defesa e Segurança  
 SUBPROGRAMA 12 - Segurança Pública  
 SEP/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....300.000,00

PROGRAMA 01 - Administração  
 SUBPROGRAMA 05 - Administração Superior (Legislativo)  
 TCDF/2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal .....630.000,00

e serão deduzidos do Projeto e da Atividade a seguir especificados:

PROGRAMA 01 - Administração  
 SUBPROGRAMA 05 - Adminis-

tração Superior (Legislativo)  
 TCDF/1.051 - Equipamentos das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....400.000,00

SUPROGRAMA 08 - Planejamento e Organização  
 SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....1.030.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1974.  
 86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS  
 IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
 FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

**DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone: 24.1303. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23.3450 - Ramal 10.

ASSINATURAS

PARA REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Anual ..... Cr\$ 115,00  
 Semestral ..... Cr\$ 57,50

Exterior

Anual ..... Cr\$ 165,00

PARA FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Anual ..... Cr\$ 86,00  
 Semestral ..... Cr\$ 43,00

Exterior

Anual ..... Cr\$ 136,00

Exemplar avulso ..... Cr\$ 1,00  
 Exemplar atrasado ..... Cr\$ 2,00

E.M.I.

174-SSP.

*Em 08* de outubro de 1974.

Senhor Governador:

As assumimos a Secretaria de Serviços Públicos, deparamo-nos com a necessidade inadiável de se fixar uma limitação de passageiros nos ônibus que integram o sistema de transportes coletivos do Distrito Federal, do qual a inexistência desse requisito vinha sendo objeto de reclamações da população usuária, tal o desconforto e a insegurança que ocasionava.

Em face disso, analisando os fatores a serem equacionados, decidimos que a melhor forma de se estudar a matéria seria através de um Grupo de Trabalho. Ao instituí-lo, indicamos para sua composição não só técnicos desta Secretaria, como também representantes de todas as empresas delegada e permissionárias, admitindo, assim, o diálogo franco e sincero entre o poder concedente e as organizações que exploram o transporte coletivo no Distrito Federal.

Após concluir sua atividade, o Grupo opinou pela inviabilidade da medida aventada, e não ser que o assunto fosse reformulado globalmente, implantando-se novas categorias de ônibus, cujas tarifas fossem capazes de cobrir o déficit operacional das linhas existentes. O Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria examinou a conclusão do Grupo, analisando em termos estatísticos e contábeis o trabalho, entendendo procedentes as ponderações e válida a sugestão.

Destarte, acolhendo a proposição do Grupo, esta Secretaria instituiu-se pela instituição de duas novas categorias, com a denominação de especial e expresso, mantidas, na primeira, as características internas dos atuais ônibus e adotando-se, outrossim, na segunda, um tipo moderno de veículo destinado a transporte coletivo, para passageiros somente sentados, com poltronas reclináveis, tipo interestadual, e música ambiente.

Os ônibus existentes continuarão circulando com a mesma tarifa, passando a constituir uma categoria denominada comum, havendo, todavia uma alteração nas características internas, implantando-se bancos longitudinais, estabelecendo-se corrimãos duplos, bem como barras verticais.

Com as inovações introduzidas no sistema, será possível solucionar o problema do excesso de lotação, eis que o fluxo de passageiros ficará distribuído entre as três categorias, ao mesmo tempo que proporcionaremos ao usuário uma razoável opção em termos de transporte coletivo.

A fixação de tarifas especiais, para as duas novas categorias, calculadas com base nos respectivos custos operacionais, impõe-se a viabilidade de sua instituição.

Por outro lado, todas as linhas de ônibus em circulação, caso Vossa Excelência acolha a idéia, receberão um número de identificação agrupado por áreas correspondentes às Regiões Administrativas do Distrito Federal, ficando também definidos os terminais rodoviários com os correspondentes itinerários.

Em face do exposto, determinamos a elaboração de minuta de decreto que ora submetemos à alta consideração de Vossa Excelência, visando a implantar, em caráter experimental, as medidas propostas que, acreditamos, poderão suprir as atuais deficiências e atender ao vertiginoso crescimento da cidade.

É objeto da minuta, em seu artigo 6º, uma delegação de competência ao Secretário de Serviços Públicos para alterar, se for o caso, o sistema de transportes ora proposto, praticando os atos necessários ao efetivo funcionamento do serviço, suprindo-se as deficiências que venham a ocorrer na sua execução.

Para informação de Vossa Excelência, essa delegação de competência já é vigente através do Decreto nº 1.541, de 05 de novembro de 1971, que está sendo revogado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de mais elevada consideração e profundo respeito.

RÔMULO MARINHO  
 Secretário de Serviços Públicos

DECRETO Nº 2.729 DE 08 DE OUTUBRO DE 1974

Reformula o sistema de transportes coletivos do Distrito Federal, disciplina a cobrança de tarifas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A

Art. 19 - O sistema de transportes coletivos do Distri

to Federal sera acrescido de duas novas categorias de ônibus que entrarão em circulação, em caráter experimental, nas diversas linhas exploradas pelas atuais empresas delegada e permissionárias.

Art. 29 - Fica mantida a utilização dos atuais ônibus em circulação nas linhas referidas no artigo anterior, com a cobrança das tarifas vigentes, que passarão a constituir a categoria denominada comum, mudando-se as características internas dos veículos que serão alteradas para bancos longitudinais, corrimãos e barras verticais, com limitação de passageiros.

Art. 39 - As duas novas categorias de ônibus referidas no artigo 19 denominar-se-ão Especial e Expresso e terão suas tarifas fixadas por ato do Secretário de Serviços Públicos, dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 49 - Para a categoria Especial, as empresas delegada e permissionárias utilizarão ônibus com características convencionais, que circularão com lotação limitada de passageiros nos percursos de áreas definidas pelo órgão competente da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 59 - Para a categoria Expresso, as empresas delegada e permissionárias utilizarão ônibus especiais modernos, dotados de poltronas tipo interestadual e música ambiente, que transportarão somente passageiros sentados, em horários específicos e viagens diretas das Regiões Administrativas ao Plano Piloto e vice-versa, bem como outros percursos julgados convenientes.

Art. 69 - É delegada competência ao Secretário de Serviços Públicos para organizar ou reorganizar, nas três categorias citadas neste Decreto, as linhas de ônibus urbanos do Distrito Federal, estabelecendo novas ou modificando as existentes, bem como regulamentar o uso dos terminais rodoviários, paradas intermediárias para embarque e desembarque de passageiros, horários a serem observados pelas empresas e fixação dos limites de lotação para cada categoria, observado o disposto nos artigos anteriores.

Art. 79 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs. 1.841, de 05 de novembro de 1971, e 2.086, de 27 de outubro de 1972, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 08 de outubro de 1974.  
869 da República e 159 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

Rômulo Marinho

DECRETO DE 1º. DE OUTUBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: Nomear ROBERTO PARENTE CORREIA, Técnico de Administração, Código NS-715.6, matrícula nº. 4.541, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º. de outubro de 1974  
ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 1º. DE OUTUBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: designar PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº. 9.122, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º. de outubro de 1974  
ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 1º. DE OUTUBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar, a pedido, JOSÉ TADEU GOMES FILHO, matrícula nº. 18.244, da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º. de outubro de 1974.  
ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDSON LOBÃO, Técnico de Administração, código NS-715.7, matrícula nº 6.186, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS 102.1, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1974.  
ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.,

RESOLVE:

DESIGNAR FAUZE NAGIB SALIBA, Assistente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Administrador do Anexo I do Palácio do Buriti, da Divisão de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

## GABINETE MILITAR

### ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria de Lourdes Santos Araújo, Telefonista, nível 06, matrícula nº 13.688, para substituir a servidora LAILA FALLUH TEIXEIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 13.391, na função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, em suas férias no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 1974,

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 2.719, de 30 de setembro de 1974, publicado no "Distrito Federal" nº 151, de 02 de outubro de 1974, página 01,

onde se lê:

Artigo 1º.....  
Parágrafo 2º - Os membros indicados nas alíneas "c" e "h" serão nomeados pelo Governador.....

LEIA-SE:

Artigo 1º.....  
Parágrafo 2º - Os membros indicados nas alíneas "c" e "h" serão nomeados pelo Governador, mediante indicação dos órgãos e entidades representadas, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período.

com direito ao tempo integral e dedicação exclusiva no valor de Cr 1.010,00 (um mil e dez cruzeiros correspondente ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) e gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, e o item "b", do parágrafo único, do artigo 9º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1974

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM  
Chefe do Gabinete Militar

## ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 DE 30 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do Ar-

tigo 2º, do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973 combinado com inciso III, do Artigo 8º, do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto Nº 2520 da mesma data,

RESOLVE:

I- Dispensar o servidor SANAGÉ CARDOSO, Auxiliar de Administração I, EP-8, matrícula 015/AUD, a partir desta data.  
II- Declara vago o Emprego de Auxiliar de Administração I, EP-08. Brasília-DF, 30 de setembro de 1974.  
TAQUEGI KORESSAWA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto 2520 da mesma data,

RESOLVE:

Aproveitar na Tabela de Empregos Permanentes, da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, o servidor WARNER PROVASI, Motorista, nível 12-C, matrícula 13.947, no emprego de Auxiliar de Administração I, EP-08, a partir desta data.  
Brasília-DF, 1º de outubro de 1974.  
TAQUEGI KORESSAWA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085 DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto 2520 da mesma data,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 de 10.09/74 que designa o servidor SANAGÉ CARDOSO, Auxiliar de Administração I, nível EP-08, matrícula 015/AUD, para responder pela Administração das Quadras Externas a partir desta data.  
Brasília 25 de setembro de 1974.  
TAQUEGI KORESSAWA  
Superintendente

## DEPARTAMENTO DE TURISMO

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103  
02 de outubro de 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar RICARDO TEIXEIRA BITENCOURT Guia de Turismo I EP-13 para substituir o Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 02 de outubro de 1974

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº: 1050/74-DE-TUR

INTERESSADO: Seção Financeira

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA ASA SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA." no valor total de Cr\$ 65,00 (Sessenta e cinco cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1974  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº: 1049/74-DE-TUR

INTERESSADO: Seção Financeira

ASSUNTO: Confecção de Carimbos

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção dos carimbos relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma R. J. BARBOSA, no valor total de Cr\$ 60,18 (sessenta cruzeiros e dezoito centavos).

Em 30 de setembro de 1974  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PROCESSO Nº: 1023/74-DE-TUR

INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares

ASSUNTO: Conserto de refrigerador

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para conserto do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "INDAIA - AGUAS MINERAIS S/A no valor total de Cr\$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1974  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO DO PESSOAL

#### ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: Cássio Roosevelt de Oliveira

PROCESSO Nº: 0928/74

ASSUNTO: Solicita concessão de salário família de EMANNUEL MARINS DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Concedo salário família a partir de 12.08.74 conforme Lei 4266 art. 3º de 03.10.63.

ELITA BESSA DE MENEZES  
Chefe da Seção de Pessoal substituta

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de julho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 45.321/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º. do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a FAUZE NAGIB SALIBA, Administrador do Anexo I do Palácio do Buriti, Símbolo FC-6, matrícula nº 10.233, da Divisão de Administração de Próprios, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr\$ 1.407,00 (Hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros).

Brasília, 07 de outubro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

## COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

883a. REUNIAO

PROCESSO Nº 201146/74  
INTERESSADO: WALTER BARNABE DA SILVA  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I. Pela readaptação do funcionário WALTER BARNABE DA SILVA, Aponentador Fiscal, nível 10—C, no cargo de Escriturário, nível 10—B, dp QPP/DF, nos termos do artigo 71, da Lei nº. 1711/52

II — Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.  
Brasília, 06 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO  
ILDEU DINIZ  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO  
Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 2º. do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 25 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. 20 146/74  
INTERESSADO: WALTER BARNABE DA SILVA, Mat. nº. 9 728—SEA  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento para as providências

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 11.088/68  
INTERESSADO: SEBASTIÃO ALMEIDA TORRES  
ASSUNTO: Requer pagamento atrasado

De acordo. Autorizo o pagamento requerido de conformidade com o art. 58, da Lei nº 1.711/52. A Coordenação do Sistema de Pessoal para as devidas providências. Brasília, 30 de setembro de 1974.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 24.196/74  
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-SEA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma IRMAO MIZUMO LTDA, com fornecimento de flores para o Gabinete da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).  
Brasília, 12 de setembro de 1974.  
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUISIER  
Secretário de Administração.

cabíveis.

Brasília, 25 de setembro de 1974.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

883ª. REUNIAO

PROCESSO Nº. 12 334/74  
INTERESSADO: ELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
DECISAO:  
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."  
Brasília, 06 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO  
ILDEU DINIZ  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO  
Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 25 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

PROCESSO Nº.: 12 334/74  
INTERESSADO: ELIO BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. 2 942-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.

Publique-se e arquite-se.  
Brasília, 25 de setembro de 1974  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

884ª. REUNIAO

PROCESSO Nº : 303 506/74  
INTERESSADO : MARIA DAS DORES COUTO  
ASSUNTO : TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
RELATOR : LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

"Restitua-se o processo ao órgão proponente, por falta de viabilidade orçamentária, nos termos do Mem. 20/74 - C, da Secretaria do Governo".  
Brasília, 10 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO  
ILDEU DINIZ  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO  
Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 25 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 303 506/74  
INTERESSADO : MARIA DAS DORES COUTO  
ASSUNTO : TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

APROVO.  
Restitua-se o processo à Secretaria do Governo.  
Brasília, 25 de setembro de 1974  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

884ª REUNIAO

PROCESSO Nº: 50.959/74  
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"Ratifica a decisão da CAC do DASP, exarada no processo nº 3.813-2/67 e publicada no "DO" de 13 de agosto de 1968, que considera lícita a acumulação de cargo de Técnico de Educação com o de Professor de Ensino Médio, lecionando História do Brasil, em que incide MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA".  
Brasília, 10 de setembro de 1974.

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO  
ILDEU DINIZ  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO  
Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 25 de setembro de 1974  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. 50.959/74  
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, mat. 7776-SEG  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
APROVO.  
Publique-se e arquite-se.  
Brasília, 25 de setembro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

884ª. REUNIAO  
PROCESSO Nº. 106.350/74  
INTERESSADO: RUBENS DE AQUINO MARQUES  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSE ANTONIO DIAS

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."  
Brasília, 10 de setembro de 1974  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO

ILDEU DINIZ  
MEMBRO

JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 25 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. 106.350/74  
INTERESSADO: RUBENS AQUINO MARQUES - Mat. 1.647-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
APROVO  
Publique-se e arquite-se.  
Brasília, 18 de setembro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

885a. REUNIAO

PROCESSO Nº. 54 200/74  
INTERESSADO: Maria Célia da Costa Reichert  
ASSUNTO: Acumulação de Cargos  
RELATOR: Ildeu Diniz

DECISAO:

Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
-Não há acumulação a apreciar. Ilegal, entretanto é a situação funcional em que se encontra a servidora, tendo em vista a natureza policial do cargo de Técnico de Censura - Pelo encaminhamento do processo à Fundação Educacional do Distrito Federal para as providências cabíveis  
Brasília, 12 de setembro de 1974  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO  
ILDEU DINIZ  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO  
Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 02 de outubro de 1974  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. 54 200/74  
INTERESSADO: Maria Célia da Costa Reichert, mat. 80 599/FHDF  
Costa Reichert, mat. 80 599/FEJ  
ASSUNTO: Acumulação de cargos

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para as providências cabíveis.  
Brasília, 2 de outubro de 1974  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

886ª. REUNIAO

PROCESSO Nº: 66 171/74  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSE ANTONIO DIAS  
DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"Não há acumulação a apreciar no caso, devendo ser observado, no entanto, o horário das atividades exercidas pelo declarante."

Brasília, 17 de setembro de 1974  
JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
MEMBRO  
ILDEU DINIZ  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO DIAS  
MEMBRO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:  
Encaminha à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 27 de setembro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

PROCESSO Nº: 66 171/74  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, mat. 6 774-SEG  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para as providências pertinentes.  
Brasília, 27 de setembro de 1974.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO**

Parecer-Conclusivo nº 37/74-CEnE

Aprova anuidade escolar do Colégio Maria Imaculada, referente ao exercício de 1974 (processo nº 058929/74-GDF). A Comissão de Encargos Educacionais, reunida em 01.08.74, examinou o pedido de reajuste de anuidade para Jardim de Infância 1ª à 4ª série do Colégio Maria Imaculada e aprovou a proposta de Cr\$ 1.674,00, reajustada em 11,6% por estar de acordo com a Resolução nº 02/74-CEDF. Brasília, 01 de agosto de 1974. Eudaldo Silva Lima Presidente

Lourival Vieira Fernandes SUNAB

Ayerton Pinheiro de Almeida UNAF

José Teixeira da Costa Nazareth AEPE  
Aprovada na CEnE em 01/08/74 em Plenário em 28.08.74

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Anna Bernardes da S. Rocha Presidente

Parecer Conclusivo nº 48/74-CEnE  
Aprova anuidade escolar da Escola Maternal e Jardim de Infância Geebinho, referente ao exercício de 1974 (processo nº 063062/74-GDF).

A Comissão de Encargos Educacionais, em reunião de 23/08/74, examinou Geebinho e tendo em vista a Resolução nº 02/74, CEDF decidiu aprovar, para os cursos Maternal e Jar-

dim de Infância, a anuidade proposta de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), advertindo a direção do estabelecimento que o pagamento de professor por um turno de 4 (quatro) horas não pode ser menor que um e meio salários mínimo o que importa no valor de Cr\$ 565,20.

Brasília, 23 de agosto de 1974  
Eudaldo Silva Lima Presidente

Lourival Vieira Fernandes SUNAB

Ayerton Pinheiro de Almeida UNAF

José Teixeira da Costa Nazareth AEPE/DF

Aprovado na CEnE em 23/08/74 e em Plenário em 02/09/74.

Anna Bernardes da S. Rocha Presidente

217a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
PROCESSO Nº 00765/74 - FCDF  
DECISÃO 301/74  
EM, 19 de setembro de 1974  
ASSUNTO: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES - propõe a realização de uma exposição do artista "RONALDO MIRANDA".  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA.  
DECIDE:  
Por unanimidade, aceitar um quadro do artista RONALDO MIRANDA, em pagamento ao percentual de que se trata a Resolução nº 032/73, deste Colegiado.  
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

217a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
PROCESSO Nº 02056/74 - FCDF  
EM, 19 de setembro de 1974  
ASSUNTO: DISTRIBUIDOR BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE - solicita cessão da Concha Acústica.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
DECIDE:  
Por unanimidade, autorizar a cessão da Concha Acústica à DISBRAVE, para realização de filmagens.  
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO GOMES CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

G.D.F. S.E.C.  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de ... de 1974...

MEMBROS	MATRÍCULA	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO											
		21/8	28/8	04/9	11/9	18/9	25/9	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10	
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	5539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA	4513	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EUDALDO SILVA LIMA	83303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILDO WILLADINO	3946	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSEPHINA LESOUNET BAIOCCHI	7869	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIO CESAR SANTOS	11276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO VICENTE GUIMARÃES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÉRGIO FARIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	3571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mês de ... de 1974...

MEMBROS	MATRÍCULA	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO											
		21/8	28/8	04/9	11/9	18/9	25/9	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10	
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	5539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA	4513	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EUDALDO SILVA LIMA	83303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILDO WILLADINO	3946	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSEPHINA LESOUNET BAIOCCHI	7869	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIO CESAR SANTOS	11276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO VICENTE GUIMARÃES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÉRGIO FARIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	3571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO**

217a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 314/74  
PROCESSO Nº 2030/74 FCDF  
EM, 19 de setembro de 1974  
Assunto: ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - Solita cessão de Sala Martins Pena.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO,

nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
DECIDE:  
Por unanimidade, Aprovar a cessão comercial da Sala Martins Pena à Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, em data a serem fixadas, para a apresentação da

peça MINHA VIDA, NOSSAS VIDAS, pelo grupo de alunos da Universidade de Brasília, sem ônus para esta Entidade.  
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

217a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 303/74  
PROCESSO Nº 02054/74-FCDF  
EM, 19 de setembro de 1974  
ASSUNTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO MESSIÂNICO - solicita declaração de Entidade Cultural.  
DATA DA PROMOÇÃO  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
DECIDE:  
Por unanimidade, reconhecer a natureza cultural do CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO MESSIÂNICO e autorizar o Senhor Diretor Executivo a fornecer a declaração prevista na letra "d" do Art. 3º da Portaria nº 17, de 12 de julho de 1973, da SEC.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
Presidente  
JOSÉ PEREIRA LIRA  
Conselheiro  
IVAN LUZ  
Conselheiro  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
Conselheiro  
ROSALVO TEIXEIRA CRUZ  
Diretor Executivo  
ROSALVO TEIXEIRA CRUZ  
Conselheiro  
RUY PEREIRA DA SILVA  
Diretor Executivo

217a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 309/74

PROCESSO Nº. 0012/74 - FCDF  
EM, 19 DE SETEMBRO DE 1974  
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA - encaminha o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários p/o exercício de 1974.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a reformulação orçamentária proposta pela Diretoria Executiva, de acordo com o constante às fls. 83 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

217a. REUNIAO ORDINARIA  
 DECISAO: 310/74  
 PROCESSO N° 01849/73-FCDF  
 EM, 19 DE SETEMBRO DE 1974

ASSUNTO: DO CARMO FORTES — propõe realização de uma exposição de pintura.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, cancelar as Decisões n.ºs. 020/74 048/74, deste Colegiado e a respectiva Nota de Empenho da promoção.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO RUY PEREIRA DA SILVA

217a. REUNIAO ORDINARIA  
 DECISAO 312/74

PROCESSO N° 01178/74 - FCDF  
 EM, 19 de setembro de 1974

ASSUNTO: FÁBIO PORCHAT - propõe a realização de uma exposição retrospectiva do artista "FÚLVIO PENNACCHI".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aceitar a doação de um quadro denominado "SÃO JOÃO", do artista FÚLVIO PENNACCHI.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo:

217a. REUNIAO ORDINARIA  
 DECISAO 313/74

PROCESSO N° 01634/74 - FCDF  
 EM, 19 de setembro de 1974

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - solicita co-patrocínio p/realizar uma "SEMANA DE ESTUDOS TOMISTAS".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. IVAN LUZ.  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Universidade de Brasília, a realização da "SEMANA DE ESTUDOS TOMISTAS", com despesas em até Cr\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 08 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

265a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO 288/74

PROCESSO N° 01581/74-FCDF

EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: NEUZA PINHO FR. DA ALMEIDA - Solicita cessão da Sala Martins

Pena p/ apresentação do seu Curso de Música.

O CONSELHO DELIBERATIVO: nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator,

Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

Por unanimidade, ceder a Sala Martins Pena à Profa. Neuza Pinho França de Almeida, para realização de um Festival de Música, de acordo com o voto do Relator,

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 289/74

ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - propõe apresentação de filme c/ o título "O REALISMO SOCIAL NO CINEMA ALEMÃO PRÉ-NAZISTA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar em co patrocínio com o ICBA, A REALIZAÇÃO DA MOSTRA CINEMATOGRAFICA DENOMINADA O REALISMO SOCIAL NO CINEMA ALEMÃO "PRÉ-NAZISTA", em datas e local a serem fixados, sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 299/74

PROCESSO N°: 01949/74-FCDF, EM, 12 de setembro de 1974.

ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - solicita cessão de sala, p/realizar exposição de bordados da cidade de São Paulo-SP

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural ao DETUR, para realização de mostra da cidade paulista de São Paulo, nos termos da Resolução n° 032/73, deste Colegiado.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 290/74

PROCESSO N° 0012/74 - FCDF

EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: DIVISAO FINANCEIRA - encaminha o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários p/ o exercício de 1974.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a suplementação proposta pela Diretoria Executiva, conforme o constante de fls. 81 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 298/74

PROCESSO N°: 01712/74-FCDF, EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: EMBAIXADA DA FRANÇA—propõe apresentação do filme "PROJECTION PRIVEE".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo  
 DECIDE:

Por unanimidade, homologar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Cultural, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou em "ad referendum" deste colegiado, a apresentação do filme "PROJECTION PRIVEE", no auditório da Escola Parque, no dia 14 do corrente mês, em co-patrocínio com a Embaixada da França, sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 291/74

PROCESSO N° 00831/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO—MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES-DAC - recomenda a realização de uma exposição do artista "PIERRE CHALITA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da mostra do artista "PIERRE CHALITA", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 5.900,00, conforme discriminação aos fls. do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 299/74

PROCESSO N°: 01949/74-FCDF, EM, 12 de setembro de 1974.

ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - solicita cessão de sala, p/realizar exposição de bordados da cidade de São Paulo-SP

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural ao DETUR, para realização de mostra da cidade paulista de São Paulo, nos termos da Resolução n° 032/73, deste Colegiado.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 292/74

PROCESSO N° 01971/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSAO — solicita cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, no período solicitado, sem ônus para esta entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 293/74

PROCESSO N° 01912/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: TEATRO ARIANO SUASSUNA — solicita cessão da Sala Martins Pena e Sala de Conferências p/ensaios e apresentação da peça "A MANDRÁGORA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Re-

licita cessão da Sala de Conferências p/realizar a "V FACIBRA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural ao Departamento de Ensino de 2º Grau, em período a ser fixado, para realização da "V FACIBRA".

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 291/74

PROCESSO N° 00831/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO—MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES-DAC - recomenda a realização de uma exposição do artista "PIERRE CHALITA".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da mostra do artista "PIERRE CHALITA", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 5.900,00, conforme discriminação aos fls. do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 295/74

PROCESSO N° 01314/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: EMBAIXADA DA ITALIA - propõe apresentação do "QUARTETO GALZIO".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar uma apresentação do "QUARTETO GALZIO", na Sala Martins Pena, no dia 17 do corrente mês, em co-patrocínio com a Embaixada da Itália, sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 292/74

PROCESSO N° 01971/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974

ASSUNTO: LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSAO — solicita cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, no período solicitado, sem ônus para esta entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO: 296/74

PROCESSO N° 01819/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974.

ASSUNTO: TEATRO DE BRASILIA - solicita cessão de Sala e ajuda financeira p/ apresentação das peças teatrais "O CONTRATO AZUL" e "CASA SEM NUMERO".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo.  
 DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala da Conferência do Setor de Difusão Cultural ao Teatro de Brasília, para apresentação das peças teatrais "O CONTRATO AZUL" e "A CASA SEM NUMERO", sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA</

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

265ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 297/74  
 PROCESSO Nº 00 4584/74-FCDF EM, 12 de setembro de 1974.  
 ASSUNTO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - comunica ocorrência (incêndio no Cine Brasília).  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de que se trata o presente processo observado o voto do Relator aos fls. 55 do mesmo processo.

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de que se trata o presente processo, observado o voto do Relator aos fls. 55 do mesmo processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
 CONSELHEIRO: JOSE PEREIRA LIRA  
 CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
 DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

266ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO 315/74

PROCESSO Nº. 01767/74-FCDF EM, 26 de setembro de 1974  
 ASSUNTO: CENTRO INTERNACIONAL DE INTERCAMBIO UNIVERSITARIO E TECNOLOGICO DE BRASILIA - solicita declaração de "Entidade Cultural".  
 DATA DA PROMOÇÃO  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA  
 DECIDE:

Por unanimidade, reconhecer a natureza cultural do Centro Internacional de Intercâmbio Universitário e Tecnológico de Brasília e autorizar o Senhor Diretor Executivo a fornecer a declaração prevista na letra "d" do Art. 3º da Portaria nº 17, de 12 de julho de 1973, da SEC.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

266ª. Reunião Extraordinária  
 Decisão 318/74  
 PROCESSO Nº: 00764/74 - FCDF em, 26 de setembro de 1974  
 ASSUNTO: Sala Cecília Meireles - propõe apresentação de concer-

to do "QUARTETO PARRENIN".

Data da Promoção  
 O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. IVAN LUZ  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, Homologar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Cultural, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que autorizou "ad referendum" deste Colegiado, uma alteração no orçamento da promoção, "QUARTETO PARRENIN", sem aumento no seu custo total, conforme o discriminado aos fls. 13 do processo.

Presidente: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
 Conselheiro: JOSE PEREIRA LIRA  
 Conselheiro: IVAN LUZ  
 Conselheiro: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 conselheiro: ROSALVO GOMES CRUZ  
 Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA SILVA

266ª. Reunião Extraordinária  
 Decisão 319/74 PROCESSO Nº. 01971/74 - FCDF em, 26 de setembro de 1974  
 ASSUNTO: Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - solicita cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural.

Data da Promoção  
 O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, MINISTRO JOSE PEREIRA LIRA  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, cancelar a Decisão nº. 292/74, de 12.09.74, deste Colegiado.

Presidente: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
 Conselheiro: JOSE PEREIRA LIRA  
 Conselheiro: IVAN LUZ  
 Conselheiro: ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 conselheiro: ROSALVO GOMES CRUZ  
 Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 19 DE 23 DE SETEMBRO DE 1974  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 103 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. homologado pelo Decreto nº 1942 de 24/01/72.

RESOLVE:

1. Delegar competência, até ulterior deliberação, ao Chefe da Divisão de Contabilidade, para exercer as atribuições do Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade previstas no artigo 78 do Regimento da Fundação, devendo, para isso:
  - 1.1 - Assinar cheques e ordens de pagamento;
  - 1.2 - Responsabilizar-se pela política financeira da Fundação, nos termos do seu Regimento.
2. É vedada a subdelegação das atribuições previstas nesta Instrução.
3. Esta Instrução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
 Presidente da Fundação do Educacional.

267ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO: 324/74  
 PROCESSO Nº: 02044/74-FCDF EM, 30 de setembro de 1974  
 ASSUNTO: Grupo de Teatro "Boca de Sena" - propõe apresentação da peça "O DUELO".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ,  
 DECIDE:  
 Por unanimidade, aprovar a cessão comercial da Sala Martins Pena ao Grupo de Teatro Boca de Sena, em datas a serem fixadas, para apresentação da peça "O DUELO", sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo

267ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO: 325/74  
 PROCESSO Nº: 02067/74-FCDF EM, 30 de setembro de 1974  
 ASSUNTO: Embaixada da França - propõe apresentação do filme "IRONIE DU SORT".  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA - Diretor Executivo,  
 DECIDE  
 Por unanimidade, homologar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Cultural, embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que autorizou "ad referendum" deste Colegiado, a apresentação do filme "IRONIE DU SORT", em co-patrocinio com a Embaixada da França, no auditório da Escola Parque, no dia 27 do corrente, sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO  
 Presidente  
 JOSÉ PEREIRA LIRA  
 Conselheiro  
 IVAN LUZ  
 Conselheiro  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Conselheiro  
 HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
 Conselheiro  
 ROSALVO GOMES CRUZ  
 Conselheiro  
 RUY PEREIRA DA SILVA  
 Diretor Executivo.

INSTRUÇÃO Nº 20 DE 30 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a urgente necessidade de regular e disciplinar o arquivamento e desentranhamento de processos e documentos, fornecimento de certidões, cópias e outras duplicações, desentranhamento de peças de processos, pedidos de informações e vistas de processos,

RESOLVE:

1. Aprovar a norma sobre Arquivamento e Desarquivamento de Processos.
2. Determinar ao Diretor do Departamento Administrativo que baixe todos os atos complementares a plena execução e a implantação dessa norma.
3. Responsabilizar o Diretor do Departamento Administrativo pelo controle e fiscalização do disposto nessa norma.
4. Esta Instrução entrará em vigor no dia 1º de outubro de

1974, revogadas as disposições em contrário.  
 Distrito Federal, 30 de setembro de 1974.  
 WLADIMIR MURTINHO  
 Presidente da Fundação Educacional

### NORMA SOBRE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

#### 1. FINALIDADE

Esta norma objetiva regular o arquivamento e desarquivamento de processos e documentos, fornecimento de certidões, cópias e outras duplicações, desentranhamento de peças de processo, pedidos de informações e vistas de processos na Fundação Educacional do Distrito Federal.

#### 2. CONCEITUAÇÃO

2.1. Arquivamento é o ato de guardar ou depositar em arquivo processos ou documentos.  
 2.2. Desentranhamento é a separação de documentos ou peças de processo arquivado.

#### 3. APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os órgãos da Fundação Educacional do Distrito Federal.

#### 4. REGULAMENTO

4.1. - Do Arquivamento  
 4.1.1. O arquivamento de processos somente será efetuado mediante despacho proferido pelo Presidente da FEDF, Consultor Geral, Diretores Gerais, Diretores de Departamento.

4.1.2. O arquivamento de documentos somente será efetuado mediante formulário próprio, constante do Manual de Serviço Registros e Demonstrativos-C, item 9 Folha de Controle de Documento a Arquivar.  
 4.1.3. O formulário a que se refere o item anterior, será encaminhado em 2 vias à D.C.A., que fará a conferência do material relacionado, devolvendo a 2ª via, à parte interessada com o respectivo recibo.

#### 4.2. Do desarquivamento

4.2.1. O desarquivamento de processos somente será efetuado por ofício ou mediante formulário próprio, autorizado pelas autoridades, relacionadas no item 4.1.1.  
 4.2.2. O formulário será encaminhado em 2 vias à D.C.A., que terá o prazo de 24 horas para atender.  
 4.2.3. O processo desarquivado será entregue, mediante recibo (Guia de remessa de processo) à autoridade que requereu o desarquivamento.

#### 4.3. Do desentranhamento

4.3.1. - O desentranhamento de documentos ou peças de processos arquivados somente será consentido pelo Diretor Geral de Administração.  
 4.3.2. - O desentranhamento somente será efetuado, mediante formulário próprio, autorizado, ou, se for o caso, através de despacho exarado em requerimento da parte interessada.  
 4.3.3. O expediente a que se refere o item anterior será encaminhado em uma só via à D.C.A. (Seção de Arquivo Geral) que terá o prazo de 48 horas para atender.  
 4.3.4. A peça ou documento desentranhado será entregue à parte interessada, após a substituição por fotocópia, e mediante recibo.

#### 4.4. Das Certidões

4.4.1. A expedição de certidão de

inteiro teor, ou outras duplicações de qualquer peça de processo arquivado dependerá de prévia e expressa autorização de Senhor Presidente da FEDF.  
 4.4.2. A autorização de que trata o item anterior será exarada em requerimento da parte interessada, que especificará as peças das quais deverão ser extraída a certidão, devendo ainda constar a que fim se destina, não bastando indicar que se destina a fins de direito.

4.4.3. Após autorizada a expedição da certidão, a parte interessada juntará ao requerimento uma via de guia de recolhimento da Taxa de Expediente, devida nos termos do art. 124, inciso III, item 2, do Decreto-Lei nº 82 de 26 de dezembro de 1966.  
 4.4.4. A Certidão será entregue pela D.C.A. (Seção de Arquivo Geral) à parte interessada, mediante recibo.

#### 4.5. Das Informações

4.5.1. O pedido de informações de dados de documento arquivados na D.C.A., será fornecido mediante consentimento das autoridades relacionadas no item 4.1.1.  
 4.5.2. O pedido de informações a que se refere o item anterior será solicitado através de formulário próprio.  
 4.5.3. O formulário a que se refere o item anterior será encaminhado em 1 (uma) via à D.C.A. que terá o prazo de 48 horas para atender.

#### 4.6. Da Vista em Processo

4.6.1. A vista em processo ou documento somente será permitida mediante consentimento das autoridades relacionadas no item 4.1.1.  
 4.6.2. A vista em processo ou documento só será dada na presença do Chefe da D.C.A., ou dos Chefes das Seções pertinentes àquele Órgão.  
 4.6.3. A vista em processo não inclui o direito de colher dados ou subsídios sob qualquer alegação.

#### 4.7. Disposições Gerais

4.7.1. Os pedidos de arquivamento de documentos, desarquivamento de processos, desentranhamento de peças de processos, informações de dados de documentos, pedidos de certidões, pedidos de vista em processos, tramitarão independentemente de autuação.  
 4.7.2. As dúvidas surgidas na aplicação desta Norma serão resolvidas pelo Diretor Geral de Administração.

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D.,  
 RESOLVE:

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 18 a 25 de setembro de 1974, os Professores de Educação Moral e Cívica, OSPB e Estudos Sociais, dos Departamentos de Ensino de 1º e 2º graus, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, que comprovarem a sua frequência ao I CURSO DE TRANSITO PARA EDUCADORES, promovido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.  
 Distrito Federal, 11 de setembro de 1974.  
 WLADIMIR MURTINHO

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 27775/74-FEDF.

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, IÉDA LÚCIA LIMA PEREIRA, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador de Orientação Educacional e Vocacional, da Seção de Orientação Educacional e Vocacional, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 1974. Distrito Federal, 12 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 26695/73-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar MARIA HELENA LOPES FONSECA, Professora do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº 84.009, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, JOSÉ MARIA DE MORAES, Praticante de Administração, inscrição nº 80.129, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, MÁRIO LUIZ DA SILVA, Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscrição nº 84.133, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/73-C.D., e tendo em

vista o que consta do processo nº 23107/74-FEDF, FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, EDMUNDO MINERVINO DIAS, de Assessor da Diretoria Geral de Administração, símbolo EC-06, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 1974. Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 C.D. e tendo em vista o que consta do processo nº 2803874-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 14 a 20 de setembro de 1974, NEIDE MARIA DE AMORIM, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 89.516, contratada da FEDF, a fim de que possa participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE GINÁSTICA OLÍMPICA, promovido pelo Departamento de Educação Física e Desportos do MEC e da Escola Superior de Educação Física e Desportos do MEC e da Escola Superior de Educação Física de Goiás, a realizar-se em Goiânia-GO.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do processo nº 28038/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 14 a 20 de setembro de 1974, ALMERINDA ALVES DOS ANJOS: Professora de Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 90.972, contratada da FEDF, a fim de que possa participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE GINÁSTICA OLÍMPICA, promovido pelo Departamento de Educação Física e Desportos do MEC e da Escola Superior de Educação Física de Goiás, a realizar-se em Goiânia-GO.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, CARLOS FLORENCE BRAGA, Professor do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº 84.673, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS, Professor do Ensino Médio, classe "B", inscrição nº 87.624, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS. Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74—FEDF,

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, Professor do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição nº 84.158, contratada da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS; Distrito Federal, 28 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, FLÁVIO RUBENS MACHADO, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº 84.727, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de

1974, RENATO GARCIA NOBREGA, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº 84.343, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, ANNA NERI GOZZER DE ALMEIDA MARTINS, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 89.548, contratada da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, TANIA JUSSARA TAMER GODINHO, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 85.436, contratada da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 26615/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Determinar que os efeitos da Instrução de 23 de agosto de 1974, que designou a Arquiteta NEUSA GALVÃO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—05, de Chefe da Divisão Técnica, do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, reatrojaram a 13 de agosto de 1974.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28352/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, SYLMARA BARREIRA, Professora do Ensino

Médio, Classe "B", inscrição nº 86.735, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Coordenadora Técnica, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, CLAUDIO CALBO GARCIA, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 90.973, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD e tendo em vista o que consta do processo nº 28055/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, IVOMAR CHAGAS, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº 86.663, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

**INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, IVO BANHETI, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 93.295, contratado da FEDF a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLIMPIADA NACIONAL DE APAES E ESCOLAS ESPECIALIZADAS. Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28072/74—FEDF,

R E S O L V E:

1. Instituir sete (sete) Comissões, a fim de preparar e fazer realizar, no período de 25 a 27 de outubro de 1974, a V Feira de Artes e Ciências de Brasília - FACIBRA.

2. As Comissões serão assim constituídas:

a) Comissão de Instalação  
Coordenador: RAUL FEDERICO JOSE SPINZI MOLINAS  
Membros: ALAYDE DO VALE DOURADO  
ADAILTON SEBASTIAO DOS REIS  
JEZER DIAS DA SILVA

b) Comissão de Execução  
Coordenador: ELZI LOBO COSTA  
YOLANDA MARCELLINA MORIN  
LUCIA ELAINE GALESSO MACHADO

c) Comissão de Relações Públicas e Divulgação  
Coordenador: ELAINE DENISE OLIVEIRA  
Membros: MARIA DO CARMO GARCIA PAIVA PIRES  
JOSE ALCOFORADO DE PEREIRA  
JOSABETH FIGUEIREDO KUCZNSKA

d) Comissão Financeira e de Premiação  
Coordenador: JUAREZ ALVES DE CARVALHO  
Membros: JOSÉ MIGUEL BARROSO  
EDWARD PINTO DA SILVA

e) Comissão de Segurança  
Coordenador: LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS  
Membro: ISABEL MARQUES DA SILVA

f) Comissão de Assistência ao Aluno  
Coordenador: ZELMA CAPELLI  
Membro: MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO

g) Comissão de Transporte  
Coordenador: FELIZARDO CARDOSO DA SILVA NETO  
Membros: BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
LUCIA HELENA SANTOS FERNANDES

3. Designar GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, Chefe do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 2º Grau e Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição 83.403, contratada da FEDF, para Presidente e MARIA ANITA DE MORAES SARMENTO VELLASCO, Coordenadora Técnica, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 2º Grau, para Secretário da V Feira de Artes e Ciências de Brasília - FACIBRA.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28038/74—FEDF,  
RESOLVE:  
Dispensar da assinatura do ponto, no período de 14 a 20 de setembro de 1974, HELOISA HELENA COSTA, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição 89.565, contratada da FEDF, a fim de que possa participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE GINÁSTICA OLÍMPICA, promovido pelo Departamento de Educação Física e Desportos do MEC e da Escola Superior de Educação Física de Goiás, a realizar-se em Goiânia-GO. Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 28065/74—FEDF,  
RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 02 a 22 de setembro de 1974, WILLIAM PASSOS, Professor de Ensino Médio, Classe "E", inscrição 84.577, contratado da FEDF, a fim de prestar serviço na COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA II OLÍMPIADA NACIONAL DE APAE, E ESCOLAS ESPECIALIZADAS. Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD.,  
RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 21/12/72, que designou JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº 80.122, contratado da FEDF, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD.,  
RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 21/12/72, que designou CARLOS ALBERTO VIEIRA, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº 80.044, contratado da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais o Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CE.,  
RESOLVE:

Dispensar CARLOS ALBERTO VIEIRA, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº 80.044, contratado da FEDF, do emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD.,  
RESOLVE:

Designar JARBAS CAVALCANTI LIBERAL, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71- C.D.,  
R E S O L V E:

Designar JOVINO FERREIRA SA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Orçamento e Contabilidade da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD.,  
RESOLVE:

Dispensar ANTONIO LAURO FERREIRA ARANTES, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº 80.285, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal,

a contar de 23 de setembro de 1974.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D.

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 23/09/74, da Instrução de 08/02/72, que designou ANTONIO LAURO FERREIRA ARANTES, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº 80.285, contratado da FEDF, para responder pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do processo nº 28598/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALKYRIO RODRIGUES COELHO, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Diretor do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1974.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do processo nº 27380/74-FEDF,

RESOLVE:

1-Criar uma Comissão, composta de 03 (três) membros, para no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao levantamento, seleção e avaliação de todo o material inservível ou ocioso existente nas dependências da FEDF, no Setor de Indústria e Abastecimento, para fins de alienação.

2-Designar os servidores PAULO COELHO PRATES, Assessor da Diretoria Geral de Finanças da

FEDF, CESAR PENNA LACOMBE, Assessor, do Departamento de Material e Patrimônio. Da DGF/FEDF e ROBERTO DE CASTRO MUNIZ, Chefe da Divisão de Transportes e Zeladoria do DA/DGA/FEDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a presente Instrução.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1974

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 23860/74-FEDF.

R E S O L V E:

1. Validar os atos inerentes próprios praticados por CONSUELO DO MONTE ROSA, Professora do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matrícula 8758, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01/04/74 a 29/04/74 e 03/05/74 a 30/05/74, em que, de fato, substituiu o Diretor do Colégio do Setor Leste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. 2. Determinar que se efetue o pagamento da referida substituição.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do Processo nº 2861/74 FEDF,

R E S O L V E:

Designar MARCUS AUGUSTO MARTINS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Diretor do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1974.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 28229/74-FEDF,

R E S O L V E:

Designar NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matrícula 4273, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente da Fundação Educacional

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do item I, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281617/74—FEDF.

**RESOLVE:**

Designar MARIA SALETE DOS SANTOS MIRANDA, Praticante de Administração, inscrição nº 85.687, contratada da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Revisão e Concessões, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do item I, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27786/74—FEDF.

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Instrução de 29/05/73, que designou FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DIAS, Praticante de Administração, inscrição nº 86.709, contratado da FEDF, para responder em seus impedimentos eventuais, pelo Chefe da Seção de Tombamento e Avaliação, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do item I, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27787/74—FEDF.

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Instrução de 25 de setembro de 1972 que designou SILVIO ANDRÉ ALVES, Assistente de Administração, inscrição nº 82.785, contratado da FEDF, para responder nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão, símbolo EC—09, da Divisão de Apoio, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do item I, da Instrução nº

09, de 23/07/74, do Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 27787/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIA MARQUES ABRANTES DA SILVA, Praticante de Administração, inscrição nº 81.336, contratada da FEDF, para responder nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão, da Divisão de Apoio, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do item I, da Instrução nº. 09, de 23/07/74; do Presidente da FEDF.

**RESOLVE:**

Designar LOURDES MARRA DE FÁTIMA, Professora do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição nº. 81.837, contratada da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Secretária da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 1974.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e", item I, da Instrução nº. 09, de 23/07/74, do Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 28142/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Assistência Escolar da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para o mesmo Emprego em Comissão na condição de Professora do Ensino Elementar, nível 12-A, símbolo de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11/09/74.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e", item I, da Instrução nº. 09, de 23/07/74, do Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 28142/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO, Professora do Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula 4218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Assistência Escolar, da Divisão de Ensino, do Departamen-

to de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 11/09/74.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1974  
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº. 27.558/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO, Coordenador Técnico, do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino - DE 2º Grau - DGP, ELZY LOBO COSTA, Coordenador Técnico, do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino de 1º Grau - DGP, MAGDALA DE SOUZA CORRÊA, Professora do Ensino Médio, MGI-02.19, matrícula 4153, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, MARIA ANGELA LABOISSIERE, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4175, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, BRAULIO DANTAS ARAÚJO, Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo do DA - DGA, HELSIAS LINO DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 8015, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para comporem as Bancas de Elaboração e Correção das Provas para o Concurso Público para Praticante de Administração - Distrito Educacional de Brasília.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 01191/74-SM  
SERVIDOR: Paula F.S. dos Santos  
MATRICULA: 15049  
Período: 30/06/74 a 27/10/74

PAPELETA: 01192/74-SM  
SERVIDOR: Fernando Alves Benvindo  
MATRICULA: 15339  
Período: 30/06/74 a 14/07/74

PAPELETA: 01145/74-SM  
SERVIDOR: José Lima  
MATRICULA: 15377  
Período: 21/06/74 a 20/07/74

PAPELETA: 01089/74-SM  
SERVIDOR: Francisco V. Martins  
MATRICULA: 16414  
Período: 17/06/74 a 16/07/74

PAPELETA: 01193/74-SM  
SERVIDOR: Manoel Almeida Alves  
MATRICULA: 16811  
Período: 01/07/74 a 30/07/74

PAPELETA: 01148/74-SM  
SERVIDOR: Rafael Costa Rodrigues  
MATRICULA: 16855  
Período: 26/06/74 a 28/06/74

PAPELETA: 01231/74-SM  
SERVIDOR: Fernando Freire Borges  
MATRICULA: 15101  
Período: 30/06/74 a 29/07/74

PAPELETA: 01292/74-SM  
SERVIDOR: Fernando Alves Benvindo  
MATRICULA: 15339  
Período: 15/07/74 a 12/09/74

PAPELETA: 01088/74-SM  
SERVIDOR: José Pereira de Souza  
MATRICULA: 16237  
Período: 25/06/74 a 23/08/74

PAPELETA: 01147-SM  
SERVIDOR: Francisco Ferreira Filho  
MATRICULA: 16702  
Período: 22/05/74 a 20/07/74

PAPELETA: 01091/74-SM  
SERVIDOR: Rafael Costa Rodrigues  
MATRICULA: 16855  
Período: 20/06/74 a 25/06/74

PAPELETA: 01234/74-SM  
SERVIDOR: Joaquim G. dos Santos  
MARICULA: 17296  
Período: 24/06/74 a 23/07/74

PAPELETA: 006/74—DPe.  
SERVIDOR: Pedro Carlos de Carvalho  
MATRICULA: 4319  
Período: 25/05/74 a 01/06/74

PAPELETA: 007/74 DPe  
SERVIDOR: Maria Antoneia P. Rodrigues  
MATRICULA: 14217  
Período: 06/06/74 a 13/06/74

PAPELETA: 01146/74—SM  
SERVIDOR: Nestor Sebastião  
MATRICULA: 15403  
Período: 17/06/74 a 19/06/74

PAPELETA: 01232/74—SM  
SERVIDOR: Brasília José de Oliveira  
MATRICULA: 16657  
Período: 08/07/74 a 10/07/74

PAPELETA: 01233/74—SM  
SERVIDOR: Rafael Costa Rodrigues  
MATRICULA: 16855  
Período: 05/07/74

PAPELETA: 01237/74—SM  
SERVIDOR: Leila Magalhães Santos  
MATRICULA: REQ.  
Período: 04/07/74 a 06/07/74

PAPELETA: 01194/74—SM  
SERVIDOR: Maria Ricardina S. de Almeida  
MATRICULA: REQ.  
Período: 01/07/74 a 03/07/74

PAPELETA: 01236/74—SM  
SERVIDOR: Odete Michels Freitas  
MATRICULA: REQ.  
Período: 01/07/74 a 03/07/74

PAPELETA: 01090/74—SM  
SERVIDOR: José Luiz Gonzaga  
MATRICULA: 16554  
Período: 19/06/74

PAPELETA: 01092/74—SM  
SERVIDOR: Rafael Costa Rodrigues  
MATRICULA: 16855  
Período: 15/06/74 a 17/06/74

PAPELETA: 01195/74—SM  
SERVIDOR: Lêda Lucia L. Pereira  
MATRICULA: REQ.  
Período: 30/06/74 a 02/07/74

PAPELETA: 01295/74—SM  
SERVIDOR: Maria Aparecida de A. Resende  
MATRICULA: REQ.  
Período: 01/07/74 a 03/07/74

PAPELETA: 01238/74—SM  
SERVIDOR: Nancy de Menezes Tavanelli  
MATRICULA: REQ.  
Período: 08/07/74 a 09/07/74

PAPELETA: 01198/74—SM  
SERVIDOR: Sylvania Regina J.A. Ferreira  
MATRICULA: REQ.  
Período: 26/06/74 a 28/06/74

PAPELETA: 01227/74-SM  
SERVIDOR: Coracy do N. Silva Lopes  
MATRICULA: 8703  
Período: 25/06/74 a 26/06/74

PAPELETA: 01189/74-SM  
SERVIDOR: Vera Lucia C. de Barros  
MATRICULA: 8746  
Período: 04/07/74 a 07/07/74

PAPELETA: 01143/74-SM  
SERVIDOR: Iraci Lopes da Silva  
MATRICULA: 8799  
Período: 24/06/74 a 13/07/74

PAPELETA: 1318/74-GDF  
SERVIDOR: Hilda Maria V. Barreto  
MATRICULA: 5020  
Período: 26/06/74 a 05/07/74

PAPELETA: 01287/74-SM  
SERVIDOR: Noemiã Vasconcelos Victor  
MATRICULA: 8709  
Período: 28/06/74 a 22/07/74

PAPELETA: 01142/74-SM  
SERVIDOR: Iraci Lopes da Silva  
MATRICULA: 8799  
Período: 24/06/74 a 13/07/74

PAPELETA: 01144/74-SM  
SERVIDOR: Cleo José da Fonseca  
MATRICULA: 8978  
Período: 01/06/74 a 28/06/74

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52".

PAPELETA: 01283/74-SM  
SERVIDOR: Clelia M. L. Moreira  
MATRICULA: 8601  
Período: 14/07/74 a 19/07/74

PAPELETA: 01174/74-SM  
SERVIDOR: Carine Miguel Salomão  
MATRICULA: 4734  
Período: 06/07/74 a 19/07/74

PAPELETA: 01086/74SM  
SERVIDOR: Rosa Maria Hilderand  
MATRICULA: 9580  
Período: 13/06/74 a 24/06/74

PAPELETA: 01029/74-SM  
SERVIDOR: Aurea P. de L. Antunes  
MATRICULA: 6536  
PERÍODO: 31/05/74 a 29/06/74

PAPELETA: 01037/74-SM  
SERVIDOR: Eunice de S. Oliveira  
MATRICULA: 7381  
PERÍODO: 31/05/74 a 19/06/74

PAPELETA: 01041/74-SM  
SERVIDOR: Vela Lucia M. Tamm  
MATRICULA: 7898  
PERÍODO: 21/06/74 a 05/07/74

PAPELETA: 00985/74—SM  
SERVIDOR: Eleonora F. M. Vieira  
MATRICULA: 8205  
PERÍODO: 01/06/74 a 30/07/74

PAPELETA: 01031/74-SM  
SERVIDOR: Maria Silva de O.Tzemos  
MATRICULA: 7040  
PERÍODO: 17/06/74 a 01/07/74

PAPELETA: 00983/74-SM  
SERVIDOR: Regina Maria R. Pereira  
MATRICULA: 7659  
PERÍODO: 31/05/74 a 05/07/74

PAPELETA: 00984/74—SM  
SERVIDOR: Maria Stella M. Gaspar  
MATRICULA: 7913  
PERÍODO: 13/06/74 a 20/07/74

PAPELETA: 00976/74-SM  
SERVIDOR: Geralda Faria Bonadio  
MATRICULA: 4970  
PERÍODO: 09/06/74

PAPELETA: 01036/74-SM  
SERVIDOR: Vanda de F. Albuquerque  
MATRICULA: 7302  
PERÍODO: 13/06/74 a 25/06/74

PAPELETA: 01042/74-SM  
SERVIDOR: Maria da Paz Cintra  
MATRICULA: 8056  
PERÍODO: 27/05/74 a 31/05/74

PAPELETA: 01045/74-SM  
SERVIDOR: Marilene Reis Biê  
MATRICULA: 8144  
PERÍODO: 22/06/74 a 02/07/74

PAPELETA: 00987/74-SM  
SERVIDOR: Maria Abadia de Abreu  
MATRICULA: 8655  
PERÍODO: 09/06/74 a 17/06/74

PAPELETA: 01026/74-SM  
SERVIDOR: Gerlane de O. Galvão  
MATRICULA: 4979  
PERÍODO: 20/06/74 a 21/06/74

PAPELETA: 01040/74-SM  
SERVIDOR: Carlindo Teixeira Alves  
MATRICULA: 7709  
PERÍODO: 04/06/74 a 19/06/74

PAPELETA: 01044/74-SM  
SERVIDOR: Adelcir Ribeiro Cortes  
MATRICULA: 8122  
PERÍODO: 09/06/74 a 12/06/74

PAPELETA: 01048/74-SM  
SERVIDOR: Ilza Pereira Campos  
MATRICULA: 8615  
PERÍODO: 20/06/74 a 22/06/74

PAPELETA: 00988/74-SM  
SERVIDOR: Jacira Bernardes de Carvalho  
MATRICULA: 8674  
PERÍODO 20/06/74 a 16/07/74.

PAPELETA: 01042/74-SM  
SERVIDOR: Maria da Paz Cintra  
MATRICULA: 8056  
Período: 24/05/74 a 26/05/74

PAPELETA: 01044/74-SM  
SERVIDOR: Adelcir Ribeiro Cortes  
MATRICULA: 8122  
Período: 06/06/74 a 08/06/74

PAPELETA: 01198/74—SM  
SERVIDOR: Sylvia Regina J. A. Ferreira  
MATRICULA: REQ.  
PERIODO: 29/06/74 a 30/06/74

PAPELETA: 01295/74—SM  
SERVIDOR: M<sup>o</sup>. Aparecida de A. Resende  
MATRICULA: REQ.  
PERIODO: 04/07/74 a 14/07/74

PAPELETA: 01232/74—SM  
SERVIDOR: Brasílio José de Oliveira  
MATRICULA: 16657  
PERIODO: 11/07/74

PAPELETA: 01236/74—SM  
SERVIDOR: Odete Michel Freitas  
MATRICULA: REQ.  
PERIODO: 04/07/74 a 15/07/74

**DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL  
E PATRIMÔNIO  
ATOS DO DIRETOR**

ATO Nº 069/74—DMP, 02 DE SETEMBRO DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 26759/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Revogar o item 8, da Nota de Empenho nº 1 177/74, emitida em nome de CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA. À Divisão de Material, para os devidos fins.

Brasília-Distrito Federal, 02 de setembro de 1974.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretor

ATO Nº 070/74—DMP, 04 DE SETEMBRO DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 26964/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Autorizar a retificação da Nota de Empenho nº 1 176/74, emitida em nome de PAPELARIA RIO-IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., da seguinte forma:

- a) no item 3, nas colunas preço unitário e subtotal, onde se lê: 66,95 e 6.695,00, leia-se: 60,090,00, respectivamente;
- b) a especificação do item 6 passa a ser idêntica a do item 3;
- c) o valor total da NE passa a ser de Cr\$ 46.700,00.

Brasília - Distrito Federal, 04 de setembro de 1974.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretor

ATO Nº 071/74—DMP, 06 DE SETEMBRO DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vis-

ta do que consta o Processo nº 27679/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Autorizar a retificação do item 11, da Nota de Empenho nº 1 291/74, emitida em nome de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCURIO LTDA., da seguinte forma: no campo "especificação", onde se lê: FICAP, leia-se "SINTEX-NAX." A Divisão de Material para as providências.

Brasília - Distrito Federal, 06 de setembro de 1974.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretor

ATO Nº 072/74—DMP, 010 DE SETEMBRO DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal,

**DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA**

**ATOS DA DIRETORA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1974  
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência nos termos do item 1 da Instrução nº 10 de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26972/74—FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar WALDEY FERREIRA LEITE, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Vice-Diretor do Ginásio de Taguatinga Sul, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 12/08/1974.  
Distrito Federal, 11 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28020/74 - FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar ZELIA MARTINS DE MORAIS ROCHA, Professora do Ensino Médio, Classe "C", inscrição 84.604, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Vice-Diretor do Ginásio Noturno do Setor Oeste 2 do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 11 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções desta Fundação Internas Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 28066/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Revogar o item nº 1, da Nota de Empenho nº 1 357/74, emitida em nome de "OLIVETTI DO BRASIL S/A". A Divisão de Material, para os devidos fins.  
Brasília - Distrito Federal, 10 de setembro de 1974.

ATO Nº 073/74—DMP, 12 DE SETEMBRO DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 27331/74—FEDF,

**RESOLVE:**

Reduzir em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), o valor da Nota de Empenho nº 1 237/74, emitida em nome de TURISMO BRADESCO S/A - Administração e Serviços, considerando a não utilização do total a ela adjudicado.

Brasília - Distrito Federal, 12 de setembro de 1974.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27828/74 - FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar ZÉLIA MARTINS DE MORAIS ROCHA, Professora do Ensino Médio, nível MGI. 0219, matrícula 7161 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Diretor do Colégio do Setor Leste do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 11 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27791/74 - FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar ANDERSON MARTINS RIOS, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 89.045, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Colégio do Gama, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 12 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27792/74—FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar MARIA HELENA RODRIGUES, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº 87.651, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 12 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26697/74—FEDF,

**RESOLVE:**  
Dispensar JOEL FERRAZ, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº 83.562, da Tabela de Empregos Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Diretor do Colégio do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 16 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos de item da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27488/FEDF,

**RESOLVE:**  
Dispensar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CHAVES, Professora do Ensino Elementar, nível 13 - E, matrícula 3143 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC 13, de Vice-Diretor da Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância, de mais de 18 Classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 12 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26744/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar GERALDO SOARES DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 8299, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08 de Assistentes do Colégio do Gama do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27582/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, BENEDITA ALVES DE ABREU, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição 80349 da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau nº 3 da Ceilândia do Departamento de Ensino de 1º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 12 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27584/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Designar FERNANDO MIRANDA ROCHA, Professor do Ensino Médio, inscrições 861130, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, da Assistência de Anexo do Colégio de Taguatinga Norte do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26744/74—FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar GERALDO SOARES DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 8299 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o emprego em Comissão, Símbolo EC—06, de Vice-Diretor do Colégio do Gama do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 12 de setembro de 1974.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29191/74—FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar BENEDITA ALVES DE ABREU, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição nº 80.349, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 12 de setembro de 1974  
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27191/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, SILVESTRE WATHIER, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 92.388, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27426/74DF.

**RESOLVE:**

Designar ROGACIANO BRAGANÇA, Professor do Ensino Médio, Classe "A", Inscrição 85141 da Tabela e Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio Elefante Branco do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27426/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar ROGACIANO BRAGANÇA, professor do Ensino Médio Classe "A" inscrição nº 85141, da Tabela de

Empregos permanentes da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Vice-Diretor do Colégio de Brasília do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral e Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26697,

**RESOLVE:**  
Dispensar MARCELO HOMEM DE FÁRIA, Professor do Ensino Médio, nível M.G.I. 02.19, matrícula 07708, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Centro de Ensino Médio Ave Branca, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26697/74-FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar MARCELO HOMEM DE FÁRIA, Professor do Ensino Médio, matrícula nº 07708, nível M.G.I. 02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Diretor do Colégio do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28060/74-FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar ELAINE CAIXETA DE ARAÚJO QUEIROZ, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 92.386, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância, de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

ção nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27786/74-FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DIAS, Praticante da Administração, inscrição nº 86.709, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe de Setor de Audiovisual e Zeladoria do Ginásio Noturno de Sobradinho - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28060/74-FEDF,

**RESOLVE:**  
Dispensar ELAINE CAIXETA DE ARAÚJO QUEIROZ, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 92.386, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28060/74-FEDF,

**RESOLVE:**  
Designar ELAINE CAIXETA DE ARAÚJO QUEIROZ, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 92.386, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância, de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28059/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Designar MARLI ELÓI DE OLIVEIRA, Presidente do Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula 3337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 12 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28059/74-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar MARLI ELÓI DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11 de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28064 - FEDF,

**RESOLVE:**

Designar MARIA CELIA BARBOSA,

Professora do Ensino Elementar Classe "D", inscrição nº 81.939, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino nº 2 do Guará, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28063/74 - FEDF,

**RESOLVE:**

Designar DALVA INÁCIA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº 87.022, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974**

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item I da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27788/74-FEDF

**RESOLVE:**

Designar ANA MARIA GOMIDE TAUBE, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 92.453, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, do Departamento de Ensino de 2º Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1974

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Diretora Geral de Pedagogia

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 02 DE OUTUBRO DE 1974-SEF**

**ANEXO I**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS  
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : Divisão de Cadastro Financeiro

**ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO**

**SES.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.1.0 - Pessoal .....	1.514.000,00	
3.2.3.3 - Transferências de Assistência e Previdência Social...	231.000,00	1.745.000,00

BRASILIA, em 02 de outubro de 1974

**V I S T O:**

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 14 DE 02 DE OUTUBRO DE 1974**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28.12.73

**RESOLVE:**

I- Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Cadastros Financeiro e da Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

II- Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondente aos elementos de despesa constante do anexo III.

Distrito Federal, em 02 de outubro de 1974.

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 02 DE OUTUBRO DE 1974-SEF

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: SECRETARIA DE FINANÇAS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: Divisão de Programação e Controle		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
<b>SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
3.1.2.0 - Material de Consumo .....		261.050,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....		54.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente .....		3.000,00	318.050,00

BRASILIA, em 02 de outubro de 1974.

VISTO:

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 02 DE OUTUBRO DE 1974-SEF

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: SECRETARIA DE FINANÇAS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: Seção Financeira		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO		VALOR	TOTAL
<b>SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros .....		593.200,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....		153.000,00	
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.....		230.000,00	
<b>SEF.1.008 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO</b>			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras .....		14.091.814,00	15.068.014,00

BRASILIA, em 02 de outubro de 1974

VISTO:

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFF

**SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO**  
DEPENDENTES  
MATICULA: 02.144  
NOME: José S. da C. Andrade Filho  
DEPENDENTE: Deia Medeiros Andrade, esposa nascida em 22.12.41, conceder a partir de junho de 1973 a maio de 1975, tendo em vista a mesma se encontrar de Licença S. Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13.06.73.

MATICULA: 07.657  
NOME: Ruy Bernardes Pereira  
DEPENDENTE: Renata Taveira Ver-  
nandes, filha, nasc. em 26.08.74.

MATICULA: 08.429  
NOME: Marcelo Elias Barbosa  
DEPENDENTE: Silvia Rodrigues Bar-  
bosa, esposa, nasc. em 12.03.54,  
Conceder a partir de julho de 1974.

MATICULA: 13.388  
NOME: José Sales  
DEPENDENTE: Maria Dúcelina de  
Lourdes, mãe, solteira, nasc. em  
14.04.909. Conceder a partir de  
janeiro de 1974, e o restante o ser-  
vidor deverá requerer por exercícios  
findos.

MATICULA: 11.715  
NOME: Anibal Ferreira de Souza  
DEPENDENTE: Silvana Carneiro de  
Souza, filha, nasc. em 24 de agosto  
de 1974.

MATICULA: 16.920  
NOME: Maria da Penha Galletti Loss

DEPENDENTE: Marcos Vinicius  
Galletti Loss, filho, nasc. em  
01.01.74.

**SALÁRIO FAMILIA CANCELADO**

MATICULA: 02.239  
NOME: Pedro Correia da Silva  
DEPENDENTE: Sebastiana Lopes  
Correia, mãe, viúva, falecida em  
31.08.74.

MATICULA: 06.945.  
NOME: Maria Helena Rodrigues  
Pereira  
DEPENDENTE: Creusa Rodrigues de  
Souza, TGR, nasc. em 11 de julho de  
1956, e o Cancelamento a partir de  
julho de 1974, por motivo de a mes-  
ma haver contraído matrimônio.

MATICULA: 09.362  
NOME: Dail Messias Dias  
DEPENDENTE: Alipia Messias Dias, T-  
GR, nasc. em 27.10.51, Cancelar a  
partir julho/74, por motivo do ca-  
samento

MATICULA: 11.475  
NOME: Luiz Cardoso Gois  
DEPENDENTE: Stela Maria de Lima  
Gois, nasc. em 14/04/46, e o can-  
celamento a partir de julho/74, por  
motivo de casamento.

Brasília, 12 de setembro de 1974.  
GDF-Secretaria de Finanças  
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA  
Chefe da Seção de Pessoal

**SALARIO FAMILIA CONCE-  
DIDO**

MATICULA: 01 011  
NOME: Galdine de Paula Rabelo  
DEPENDENTES: Christia de  
Paula Rabelo, filho, nascido em  
23.07.74.

MATICULA: 02 386  
NOME: Antônio Januário Por-  
tela  
DEPENDENTE: Wendell Ro-  
drigues Portela, filho, nasc. em  
15.09.74.

MATICULA: 12 164  
NOME: José Ribeiro Ramos  
DEPENDENTE: Iêda Ribeiro  
Ramos, filha, nasc. em 20.08.74.

MATICULA: 12 608  
NOME: Francisco de Assis Cân-  
dido  
DEPENDENTE: Izabel, esposa,  
nasc. em 15.03.46. Conceder o  
benefício de salário família, a  
partir de setembro de 1974 por  
motivo de casamento.

MATICULA: 12 988  
NOME: Timóteo dos Santos  
DEPENDENTE: Wellington  
Ferreira dos Santos, filho, nas-  
cido em 17 de agosto de 1974.

LICENÇA PARA TRATAMEN-  
TO DE SAUDE  
Art. 93,97, 98 da Lei Número  
1.711/52

NOME: Silvino Francisco Ma-

riano  
MAT. 00 640  
PERÍODO: 19.09. a 20.09.74  
ATESTADO: 2.165/74

NOME: Neuzimar Pereira San-  
tos  
MAT. 05 441  
PERÍODO: 25.08 a 20.10.74  
ATESTADO: 2 130/74-SM

NOME: David Avelino Ribeiro  
MAT. 06 937  
PERÍODO: 09.09 a 23.09.74  
ATESTADO: 2 072/74-SM

NOME: Alzirina Rezende  
MAT: 07 669  
PERÍODO: 09.09 a 20.09.74.  
ATESTADO: 2.170/74-SM

NOME: Ronaldo Herbert  
Lelis  
MAT: 07 804  
PERÍODO: 01.09 a 10.09.74  
ATESTADO: 2.074/74-SM

NOME: Jacó Salvador de Araújo  
MAT: 10 832  
PERÍODO: 11.09 a 09.10.74  
ATESTADO: 2.079/74-SM

NOME: Helena Fernandes  
Coelho  
MAT. 12 247  
PERÍODO: 09.09 a 18.09.74  
ATESTADO: 2.061/74-SM

NOME: Ronaldo Herbert Lelis  
MAT: 07 804  
PERÍODO: 01.08 a 02.08.74  
PERÍODO: 01.08 a 02.08.74  
ATESTADO: 2.135/74-SM

LICENÇA PARA TRATAMEN-  
TO DE SAUDE Art. 123, 97, e 98  
da Lei Nº 1.711/52

NOME: José Alves de Almeida  
MAT: 00 473  
PERÍODO: 02.09. a 15.09.74  
ATESTADO: 2.088/74-SM

NOME: Maria de Lourdes Paiva  
MAT: 11 157  
PERÍODO: 10.09 a 09.10.74  
ATESTADO: 2.124/74-SM

NOME: Maria Luiza Brito Costa  
Mat. 12.740  
Período: 16.09 a 27.09.74  
ATESTADO: 2 133/74-SM

NOME: Maria de Lourdes M.  
Gonçalves  
MAT: 12 758  
PERÍODO: 02.09 a 06.09.74  
ATESTADO: 2.047/74

NOME: Olavo Costa Muniz  
MAT: 13.122  
PERÍODO: 12.09 a 21.09.74  
ATESTADO: 2.081/74-SM

LICENÇA PARA TRATAMEN-  
TO DE SAUDE Art. 93, 97 e 98 da  
Lei Número 1.711/52

NOME: Manoel Antônio de An-  
drade

**JUNTA DE RECURSOS  
FISCAIS**

Recurso Voluntário nº 442/74  
Recorrente: Jorge dos Santos  
Recorrida: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Jorge dos Santos, inconformado com  
a decisão de Primeira Instância,  
prolatada em 31 de julho de 1974, no  
processo nº 18.136/74, pertinente a  
revisão de lançamentos de IPTU,  
ofereceu recurso a esta egrégia Jun-  
ta em 19 de agosto de 1974, confor-  
me atesta o Sr. Chefe do Serviço de  
Instrução Fiscal da DFI, a fls 20.

Recurso tempestivo, pois, embora  
não consta do processo a data em  
que foi o reclamante notificado da  
decisão recorrida, verifica-se que a

MAT: 14 044  
PERÍODO: 17.08 a 15.09.74  
LAUDO MEDICO: 1.833/74-SM

NOME: Heloisa H. Martins Maz-  
zilli  
MAT: 15 027  
PERÍODO: 11.09 a 30.09.74  
ATESTADO: 2.131/74-SM

NOME: Joaquim Borges dos  
Santos  
MAT: 16 371  
PERÍODO: 16.09 a 30.09.74  
ATESTADO: 2.108/74-SM

NOME: Domiciano Vieira Lima  
MAT: 09 925  
PERÍODO: 08.08 a 06.10.74  
LAUDO MEDICO: 1.874/74-SM

NOME: João Alves Vieira  
Mat. 13.290  
PERÍODO: 27.08 a 25.09.74  
LAUDO MEDICO: 1 893/74-SM

NOME: Carlos Sávio Rocha  
MAT: 15 442  
PERÍODO: 30.08 a 30.09.74  
LAUDO MEDICO: 1 843/74-SM

NOME: José Franklin Pessoa  
MAT: 15 777  
PERÍODO: 06.09 a 05.10.74  
LAUDO MEDICO: 1.883/74-SM

NOME: Orlando Barros  
MAT: 15 875  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.74  
LAUDO MEDICO: 1 864/74-SM

LICENÇA PARA TRATAMEN-  
TO DE SAUDE ART. 123, 97 e 98  
da Lei nº 1.711/52.

NOME: Sebastião Gomes de Car-  
valho  
MAT: 13 636  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.74  
ATESTADO: 2.092/74-SM

NOME: Joselino Sabino de Ar-  
ruda  
MAT: 15 140  
PERÍODO: 16.09 a 25.09.74  
ATESTADO: 2.154/74-SM

NOME: Gerson Eufrazino de  
Souza  
MAT: 16.360  
PERÍODO: 18.09 a 25.09.74  
ATESTADO: 2.149/74-SM

LICENÇA PARA TRATAMEN-  
TO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA ART. 106, da Lei nº  
1.711/52.

NOME: Antonio Pompeu de  
Souza  
MAT. 02 400  
PERÍODO: 16.09 a 30.09.74  
ATESTADO: 2.105/74-SM

Brasília, 24 de setembro de 1974.  
RAIMUNDO RODRIGUES COS-  
TA  
Chefe da Seção de Pessoal -  
SA/SEF

referida notificação foi expedida em  
1º de agosto de 1974, conforme  
documentos de fls. 10, concluindo-se  
portanto, ter sido observado o prazo  
previsto no art. 257, da Lei nº  
4.191/62, combinado com os arts. 34  
e 35 do Regimento Interno dest-  
Tribunal.

Recebo, assim, o recurso.  
Audiência prévia da Junta Represen-  
tação da Fazenda  
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 25 de setembro de 1974

AMÁURY UBIRAJARA DA SILVA  
RAIMUNDO RODRIGUES  
Presidente

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
designar SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Marceneiro, nível 9-B, matrícula nº 15.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Encarregado de Reprografia, da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
dispensar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Marceneiro, nível 9-B, matrícula nº 15.494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Encarregado de Reprografia, da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
DISPENSAR a pedido, VALDECI INÁCIO DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 8, matrícula nº 17.718 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 2 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
designar INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Telefonista Encarregada, nível 11 - matrícula nº 11.828, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para substituta eventual do Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
designar INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº 11.828, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituta eventual do Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80.251/73,  
**RESOLVE:**  
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário PEDRO FIGUEIRA FONSECA, matrícula nº. 9.122, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional, de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.010,00, a partir da publicação desta até 31.12.74.  
Brasília, 03 de outubro de 1974.  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80.251/73,  
**RESOLVE:**  
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário PEDRO FIGUEIRA FONSECA, matrícula nº. 9.122, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional, de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.010,00, a partir da publicação desta até 31.12.74.  
Brasília, 03 de outubro de 1974.  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER, nos termos do Item II, do Artigo 1º. combinado com o Artigo 2º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973, gratificação de representação de Gabinete, à funcionária JOSEFA RAMOS DA SILVA, Telefonista, nível 07, matrícula nº. 12.763, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 01 de outubro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV do Artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80.251/73,  
**RESOLVE:**  
DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previstos no Artigo 5º do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor JOSÉ CAETANO DA SILVA, Eletricista Instalador, nível 09-B, matrícula nº. 14.777, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.74, na base de 50% dos seus vencimentos e no valor mensal de Cr\$237,00.  
Brasília, 01 de outubro de 1974.  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
designar SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC-12, matrícula nº 12.000, para substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
designar SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC-12, matrícula nº 12.000, para substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 26 de setembro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80.251/73,  
**RESOLVE:**  
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário PEDRO FIGUEIRA FONSECA, matrícula nº. 9.122, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional, de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.010,00, a partir da publicação desta até 31.12.74.  
Brasília, 03 de outubro de 1974.  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 01 de outubro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº 80.251/73,  
**RESOLVE:**

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário JORGE MARCOS CALDEIRA, matrícula nº 18.421, ocupante da Função em

Comissão, símbolo FC-08, de Chefe de Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus

vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.255,00, a partir da publicação desta até 31/12/74.

Brasília, 01 de outubro de 1974  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/74 DE 20 DE SETEMBRO DE 1974  
O ADMINISTRADOR do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28

de dezembro de 1973.

**RESOLVE:**

Alterar, na forma do quadro anexo, a Ordem de Serviço nº 7 de 20 de agosto de 1974.  
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA  
ADMINISTRADOR DO SRIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/74 DE 20 DE SETEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA				
ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	NOVO	
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	397.109,00	427.109,00	
	3.2.3.0 - TR. AST. PREV. SOCIAL	26.767,00	36.767,00	463.876,00

OSVALDO TEODORO  
Chefe da Seção Financeira

OSVALDO TEODORO  
Divisão de Administração Geral  
Diretor Substituto

ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA  
Administrador do SRIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 19 DE SETEMBRO DE 1974  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, e seus parágrafos, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Fi-

nanceira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973,  
**RESOLVE:**  
1º - Alterar na forma do quadro em anexo, os valores destacados pela ordem de serviço nº 06 de 07 de agosto de 1974.  
2º - Fica a Divisão de Cadastro Fi-

nanceiro, da Secretaria de Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro em anexo.  
Brazlândia-DF, 19 de setembro de 1974.  
ANTONIO NETO DE GODOI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/74 de setembro de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
RA - 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.				
	3.1.1.1.- Pessoal Civil -----	300.907,47	440.907,47	
	3.2.3.0.- Transferência de Assistência e Previdência Social -----	44.700,00	44.700,00	
				485.607,47

Susana Brasil de Arruda  
S. Financeira - D.A.G. - RA-IV - Brazlândia

Antonio Neto de Godoi  
Administrador Regional - RA-IV  
BRAZLÂNDIA

BDP

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 09/74-SSS, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974  
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto

nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e o que consta do Decreto nº 2.712, de 19 de setembro de 1974,  
**RESOLVE:**  
I - Alterar na forma do Quadro em anexo, os valores destacados pela Portaria nº 08/74-SSS, de 19 de setembro de 1974.  
II - Fica a Divisão do Pessoal, da Se-

cretaria de Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de Despesas constantes do Quadro em anexo.  
Brasília, 24 de setembro de 1974  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Secretário de Serviços Sociais

**ÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,**

**R E S O L V E:**  
Declarar a partir desta data, o aproveitamento da servidora SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA, Instrutora de Trabalhos Manuais, Nível 08, Matrícula 00931 do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para bloquear o Emprego de Auxiliar de atendimento Social, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação.  
Brasília, 17 de setembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**  
Dispensar a pedido, a partir desta data, a Assistente Social CREMILDA ALVES DE OLIVEIRA AZEVEDO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.  
Brasília, 23 de setembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**  
Designar a partir desta data, ALDENIRA MENDONÇA SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Assessor de Imprensa, da Assessoria Especial, do Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social,  
Brasília, 24 de setembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**  
Tornar sem efeito a partir desta data, a Instrução de 07.06.74, que designou o Servidor EDNO LUIZ TALAMONTE, para responder pela Coordenação do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia-GECC.  
Brasília, 25 de setembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
PRESIDENTE

**QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/74-SSS, DE 24 DE SETEMBRO DE 1974**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Divisão do Pessoal		
ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	S O M A
SSS/2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
	3.0.0.0			
	3.1.0.0			
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	646.430,00	693.430,00	
	3.2.3.0 - Transferência e Assistência a Previdência Social	24.450,00	27.450,00	720.880,00

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1974**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a partir desta data, a servidora JOVENILIA AIRES BORGES DA SILVA, Auxiliar de Serviço Social I, matrícula nº 683 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Ceilândia do Departamento de Ação Comunitária, da

Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 23 de Setembro de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1974.**

O PRESIDENTE DA FUNDA-

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE OCUPAÇÃO DO ESTÁDIO DE BRASÍLIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL-ENTRE AS EQUIPES DO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA E DO CEUB ESPORTE CLUBE, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1974.**

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Palácio Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da Administração das Unidades Desportivas, devidamente autorizado pelo artigo 39, inciso I, do Decreto nº 2 070, de 9 de outubro de 1972, e, do outro, a FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, sediada na Avenida W/3-Sul, Quadra 508, Bloco "A", Sobrelojas 1 a 3, em Brasília, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, neste ato representada pelo senhor WILSON ANTÔNIO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 000253481, na qualidade de Presidente da OCUPANTE, resolvem firmar este Termo, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964., mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento objetiva a ocupação, pela OCUPANTE, do Estádio de Brasília, no dia 28 (vinte e oito) de setembro do ano em curso, para a realização de partida de futebol entre as equipes do Clube de Regatas "VASCO DA GAMA" e do CEUB ESPORTE CLUBE. PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídas da utilização a que se re-

fare esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e de Imprensa. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A OCUPANTE recolherá à Coletoria Central da Secretaria de Finanças, importância correspondente a 1 (um) salário mínimo da região, a título de taxa de Ocupação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O recolhimento da importância mencionada nesta cláusula, será efetuada até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Correrão por conta da OCUPANTE os pagamentos de todos os impostos e taxas que incidirem sobre este termo. **CLÁUSULA QUARTA** - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura envolvam os participantes da partida. **CLÁUSULA QUINTA** - Pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento, sujeitar-se-á a OCUPANTE ao pagamento de multa equivalente a 20 (VINTE) salários-mínimos do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEXTA** - Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas, caberá fiscalizar a execução do presente termo. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA OITAVA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OCUPANTE, expirando após o integral cumprimento, pela OCUPANTE, das obrigações ora contraídas. **CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efei-

to legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA; Pela OCUPANTE: (as.) WILSON ANTÔNIO DE ANDRADE; Testemunhas (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

jos/

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 18, fl. 449/50, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 27.09.1974

MARCELO ANTONIO BARBOSA  
Secretário de Comunicação Social  
Atos Oficiais  
Distrito Federal

VISTO  
em 19/10/74  
EMMANUEL P. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do  
Distrito Federal

**ALTERAÇÃO DO TERMO DE RENOVACÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 1974, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONFEDERAL S/A — COMERCIO E INDUSTRIA.**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Palácio Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº. 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a firma CONFEDERAL S/A — COMERCIO E INDUS-

TRIA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº. 33.392.432/004, estabelecida no SCL/SUL, Quadra 201, Bloco A, nº. 33, em Brasília, aqui representada pelo Senhor JOSE FERREIRA PEDROSA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de gerente-geral resolvem firmar o presente Termo de Alteração, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — A prestação dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira e seu Parágrafo, do instrumento celebrado em 06 de março de 1974, entre o Distrito Federal e a firma CONFEDERAL S/A — COMERCIO E INDUS-

TRIA, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 22 do mesmo mês e ano, será remunerada por atividade, em todas as unidades do Centro Desportivo Presidente Médici, nas seguintes bases: a) serviços de Portaria à razão de Cr 50,00 (cinquenta cruzeiros) por porteiro; b) serviços de Vigilância à razão de Cr 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por vigilante; c) serviços de Bilheteria à razão de Cr 60,00 (sessenta cruzeiros) por bilheteiro; d) serviço de Indicadora de cadeiras numeradas à razão de Cr 50,00 (cinquenta cruzeiros) por indicadora; e) serviços de Servente à razão de Cr \$ 30,00 (trinta cruzeiros) por servente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Além dos serviços mencionados nesta cláusula, obrigase a CONTRATADA à prestação, em todas as unidades do Centro Desportivo Presidente Médici, de serviços de limpeza, montagem e desmontagem de palco, palanque, passarelas, remoção e transporte de móveis, máquinas, objetos e outros materiais, que serão previamente solicitados à CONTRATADA, quando necessários. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O reajustamento dos valores constantes desta cláusula, obedece ao critério estabelecido na Cláusula Quinta do instrumento ora alterado. **CLAUSULA SEGUNDA** — A con-

tratação de serviços de limpeza diária do Ginásio de Brasília, é feita mediante o pagamento mensal de Cr 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta cruzeiros), e compreendem: 1) lavagem e desinfecção, todas as dependências sanitárias, tais como pia, pisos e vasos; 2) lavagem de cinzeiros; 3) polimento de peças metálicas; 4) varrição e espanação onde, tais serviços serão prestados, incluindo paredes, portas, janelas, tetos, persianas, cadeiras e mesas, bem como limpeza geral de vidros; 5) remoção de manchas das portas, paredes e rodapés; 6) enceramento e polimento de pisos; 7)

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

limpeza de tapetes com espirador; 8) limpeza de ralos e esgotos com inseticida. **CLAUSULA TERCEIRA** — O valor fixado na Cláusula Segunda do termo ora alterado, será complementado com a importância de Cr 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para perfazer o total de Cr 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). **PARAGRAFO UNICO** — A complementação a que se refere esta cláusula é proveniente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei n.º 5.978, de

12 de dezembro de 1973, e correrá à conta do Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho n.º 245/74—AUD, no valor de Cr 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), por estimativa, emitida pela Administração das Unidades Desportivas. **CLAUSULA QUARTA** — Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA mediante apresentação das faturas correspondentes aos serviços prestados. **CLAUSULA QUINTA** — Permanecem ratificadas e inalteradas

as demais cláusulas do termo ora alterado. **CLAUSULA SEXTA** — Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CONTRATADA, expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1974, sendo que os seus efeitos retroagem a 1.º (primeiro) de janeiro do ano em curso. **CLAUSULA SETIMA** — Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E estando assim

justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL:** (as.) TAQUEGI KORESSAWA; **PELA CONTRATADA:** (as.) JOSÉ FERREIRA PEDROSA FILHO; Testemunhas: (as.) JOSÉ O-

SEAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

**CERTIDAO**  
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contrato e Convênio N.º 18, fls. 456/58 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.  
BRASILIA, 02/10/1974.  
MARCOS ANTONIO BARBOSA  
Seção de Registro de Contrato e Convênios  
DAA/1.ª. SPRG - Chefe

## EDITAIS E AVISOS

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15.º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 15 de outubro de 1974, (terça-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito(s).

Recurso voluntário n.º 91/73  
Recorrente: Papelaria Asa Sul Indústria e Comércio Ltda  
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos  
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.  
Em, 1.º de outubro de 1974  
LUCIANO SÁ DE MENEZES  
Assistente Subst.º

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15.º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 15 de outubro de 1974 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso ex officio n.º 173/74  
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Recorrido: Geraldina - QNA - Lote 15 - Quadra 47 - Taguatinga  
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso voluntário n.º 166/73  
Recorrente: Cipo-Comércio e Indústria Pedro Salomão Ltda.  
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários  
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso voluntário n.º 242/74  
Recorrente: Condomínio do Bloco "G" da SQS. 413  
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário n.º 248/74  
Recorrente: Milton Leite  
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso voluntário n.º 272/74  
Recorrente: João Vieira da Costa  
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal  
Em, 07 de outubro de 1974

GDF - SEF - Junta de Recursos Fiscais  
LUCIANO SÁ DE MENEZES  
Assistente Auxiliar

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### 1.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

#### 1.ª. COMPANHIA DE TRANSITO

Veículos automotores multados pela 1.ª Companhia de Trânsito do 1.º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências no dia 17 de setembro de 1974.

Placas AA - 3324 4414 5551 6773 7448 8086 9410  
" AB - 0539 0930 4286 5554 5956 8453  
" AC - 1545 2386 3120 3641 4019 8382 9004 9069  
" AD - 2298 4158 4161 4303 4406 5711 5784 5823 6046 6663 8163 9253 9393  
" AE - 0185 2210 5046 6268 7331 7919 8404 8511  
" AF - 1922 2103 3046 3372 4226 5565 6956 9611  
" AG - 0236 0989 2910 3378 5867 7143 7547 8993  
" AH - 0258 7240  
" AI - 4010 4750 8897  
" CA - 1701  
" AP - 0009  
" ON - 0047 0320 0490 0556 0565 0642 0746 0989  
" TX - 1958 2034 2214  
" OF - 0463 0827 1808 2074 2878 3039 4125 5515

#### CARROS DE OUTROS ESTADOS

" AD 0144/RS - AD 6663/SP - AE 0158/GO - AF 0284/GO - DH 0514/GB - EJ 1628/GB - GC 0737/GO - HP 2302/MG.

NOTA: as multas acima foram entregues ao DETRAN no dia 18 de setembro de 1974:

Rudi Ernesto Bauer  
Capitão PM

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15.º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 17 de outubro de 1974 - (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n.º 258/74  
Recorrente: Joaquim Brito Neto  
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso voluntário n.º 232/74  
Recorrente: Cultural de Brasília Ltda.  
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Juiz Relator: Newton Egidio Rossi

Recurso voluntário n.º 241/74  
Recorrente: Enar Ltda.  
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal  
em, 07 de outubro de 1974

LUCIANO SÁ DE MENEZES  
Assistente - Auxiliar